

Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 001/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 001-2026

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.214.000,00;

II - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 893.830,29;

III - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.600.000,00

IV - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 585.185,51.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recurso:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 1.479.015,80); e

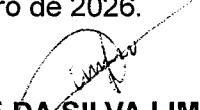
II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 10.814.000,00).

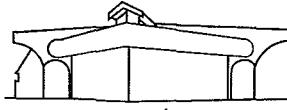
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de janeiro de 2026.


FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara


CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

Amauri Carlos Caboclo

AMAURO CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

Thiago Ramos Francischetti

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 001/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 001/2026, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 001/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de janeiro de 2026.

Fábio Fernando Siqueira dos Santos
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Leandro Monteiro
LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

Clemente da Silva Lima Junior
CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

Amauri Carlos Caboclo
AMAURO CARLOS CABOCLO
2º Secretário

